



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 012/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, segundo andar, no município de Salvador do Sul, os Vereadores André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt, Elaide Petry Löff, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt e Roque Afonso Both, Tiago Oliveira Bento. E destacou que a vereadora Elaide Petry Löff, e o vereador Marciel Vendelino Rhoden não estavam presentes na sessão. Às onze horas o Presidente da Mesa, Vereador, André Inácio Mallmann, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores e fazer a leitura do ofício de Convocação da sessão Extraordinária, vinda do Executivo. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário da mesa para realizar a leitura do ofício de convocação da sessão extraordinária do Presidente do Legislativo. A seguir a leitura passou a Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação do Projeto de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 24/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023** – Institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador do Sul para o Decênrio 2023 – 2033. Votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei 024/2023** o presidente solicitou a leitura do mesmo ao secretário, após colocou em discussão o projeto. No qual se manifestou o vereador Henrique, vereador Cristian, vereador Romeu, vereador Tiago. O Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei 024/2023**, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais a constar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a realizar-se no dia **22 de maio de 2023**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores presentes. Salvador do Sul, 12 de maio de 2023.

R.  
122  
Dra.

Elaide Petry Löff, Henrique Anselmo Kirch  
Monteiro, Maribela Weschenfelder